



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2019
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2019 Nº 036, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

Torna público o indeferimento das solicitações de matrícula dos candidatos ingressantes pela(s) modalidade(s) Renda e/ou PPI da 3ª Chamada de Lista de Espera.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2019, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 514, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 803 de 14 de dezembro de 2018, e com base no Edital de Ingresso nº 119 de 29 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Indeferir**, após análise da documentação apresentada e/ou entrevista, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Inscrição ENEM	Nome do(a) Candidato(a)	Modalidade Indeferida
18****046274	AMANDA VERDI	INDEFERIDO RENDA + PPI
18****128369	CESAR HENRIQUE CABRAL DOS SANTOS	INDEFERIDO
18****726161	DAYANE COSTA DA SILVA	INDEFERIDO
18****235877	GUILHERME GASQUES NOGUEIRA	INDEFERIDO
18****246970	JENIFER SOUZA DA MOTA	INDEFERIDO
18****316468	JOAO HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS	INDEFERIDO
18****618928	LUIGI SASSARAO SARAIVA	INDEFERIDO

Art. 2º Estabelecer, como prazo máximo para interposição de recursos ao indeferimento, o **dia 09 de maio de 2019, até às 21h.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br/sisu>).

Renata Coelho
Presidente da Comissão



Universidade Federal do ABC